

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal e demais normativos legais da espécie;

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando, que independente da modalidade, a aposentadoria no serviço público, a partir de 15/12/1998, com a advento da Emenda Constitucional nº 20, os proventos decorrentes, serão constituídos de parcelas contributivas;

Considerando ainda, o estabelecido pelo art. 14 da Lei Municipal nº 025/2005, que trata do RPPS desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública MARIA ANGELA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 0248-1, ocupante do cargo de Odontóloga, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com os proventos contributivos calculados com base na última remuneração”, na conformidade da Lei Municipal nº 025/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 02/01/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 02 de Janeiro de 2019.



Marcos Alexandre Melo da Costa
Presidente

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores públicos: **YANNA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. 545-1, estando designada para o cargo de Secretária adjunta de Finanças; **MARIA GORETE SILVA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Ag. administrativo, mat. 00329-1 e **VANGELÚCIA LIMA DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, mat. 537-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, com a finalidade específica de que sejam realizadas as licitações nas modalidades cabíveis e pertinentes, em favor do Poder Executivo Municipal, atendendo ao regramento das disposições legais de regência;

Art. 2º – Na ausência e/ou impedimento da Presidente, o servidor público **MARCUS ANTÔNIO BRITO DIAS CÂNDIDO**, ocupante do cargo em comissão do Diretor de Departamento de Pessoal, mat. 01006-5 à substituirá. No caso dos demais titulares, serão convocados na condição de suplentes, respectivamente, **NADJA AZEVEDO MELO**, ocupante do cargo de tesoureira, mat. 0049-1, e **ANA BATISTA NUNES**, ocupante do cargo de Telefonista, mat. 0008-1;

Art. 3º – FICAM, IGUALMENTE DESIGNADOS, a servidora pública **YANNA MARIA DE MEDEIROS**, para exercer as atribuições do encargo de Pregoeira, e os demais membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação acima nominados, como Equipe de Apoio, para os procedimentos inerentes a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão, consubstanciada pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 095, de 10 de janeiro de 2014**;

Art. 4º – Na ausência e/ou impedimento da Pregoeira acima designada, a substituirá, **MARCUS ANTÔNIO BRITO DIAS CÂNDIDO**, e no impedimento ou ausência dos membros da Equipe de Apoio, serão convocados na condição de suplentes, respectivamente, **NADJA AZEVEDO MELO e ANA BATISTA NUNES**;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 02 de janeiro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº395/2019-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal das despesas com valores superiores ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público está regrado a cumprir;

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º, 6º, 17, 21, 22, 51 e 53.

Considerando ainda, o estatuído pela Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão Presencial e, consubstanciado pelo disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 095, de 10 de janeiro de 2014**, e no que mais comportar;

RESOLVE:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 15:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA O ANO DE 2019**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 095. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 03 de Janeiro de 2019.



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 095. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 03 de Janeiro de 2019.



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária, a fim de proceder informações em tempo real, junto a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 03 de Janeiro de 2019.



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Presidenta da Comissão